




## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018

O presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeado pela portaria 001/2018, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 005/2018**, após justificar o processo em questão, emiti a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de **"WebDesigner" para manutenção do portal de transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará.**

### JUSTIFICATIVA:

Cumprir destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para prestar o serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade e economicidade.

Rondon do Pará, 26 de Janeiro de 2018.

  
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR  
Presidente da CL Port. 001/2018

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA